



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR S.A.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Regularização – ETR S.A., Presentes as Conselheiras **Raquel Fonseca da Costa**, **Eleuteria Guerra Pacheco** e **Denise Andrade da Fonseca**. A presidente convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Participou, a convite do Conselho, o Senhor, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM. Em seguida, passaram ao **Item I da pauta** – Leitura, aprovação e assinatura da ata da 1ª reunião. À unanimidade o Colegiado aprovou a referida ata. Ato contínuo, passaram ao **Item II da pauta** – Ordem do dia: Leitura, discussão e análise de relatórios e processos. Neste item o Conselho tomou conhecimento e analisou os **Processos**: 00111-00003313/2023-11 - **Assunto**: Definição do Calendário de Reuniões. O Conselho Fiscal por unanimidade, definiu que as reuniões serão na primeira segunda-feira de cada mês, às 9h. 00111-00004821/2023-16 - **Assunto**: Termo de Referência da Contabilidade da ETR S.A.; prot 114073825. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das solicitações de cotação de preços encaminhadas, sendo que 06 (seis) empresas responderam negativamente e apenas a empresa AFG Auditores Independentes demonstrou interesse em prestar os serviços, prot. 114935364. **Processo nº 00111-00006280/2019-76 - Assunto**: Termo Aditivo ao Contrato entre a Terracap e a BDO, para inclusão da ETR S.A. A Presidente fez um breve relato e teceu elogios quanto à eficiência da empresa BDO. Auditorias independentes SS, que nos últimos anos analisou as questões relativas às Prestações de Contas da Terracap e que o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem aprovado todas as contas, destacou a lisura e transparência da BDO nas Auditorias independentes realizadas até aqui. As Conselheiras Denise e Eleuteria disseram que se sentem confiantes na parceria que se formará entre a E.T.R S.A. e a BDO Auditores Independentes SS. **Processo nº 00111-00003215/2023-75 - Assunto**: Proposta Orçamentária 2024 e Plano Plurianual 2024/2027. O Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, detalhou ao Conselho Fiscal todo o processo de prestação de contas anual e disse que para 2023 será destacado do Orçamento da Terracap o valor que será repassado à E.T.R S.A. Para os anos de 2024 a 2027, a E.T.R S.A. deverá preencher no sistema do Governo do Distrito Federal – GDF, o Orçamento anual. Finalizando, o CONFI solicitou encaminhamento dos processos de Atas do Conselho de Administração. Por fim, **agendou sua próxima reunião para o dia 07/08/2023, às 9h**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata

RAQUEL FONSECA DA COSTA

PRESIDENTE

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

MEMBRO

DENISE ANDRADE DA FONSECA

MEMBRO

PAULO DE OLIVEIRA MORENO

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FONSECA DA COSTA - Matr.30000010, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDARDE DA FONSECA - Matr.30000018, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2023, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO - Matr.30000034, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2023, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118138071)
verificador= **118138071** código CRC= **F379372D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio